



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 406/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão das trabalhadoras/es domésticas/os e diaristas, como grupo prioritário no Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19.**

J U S T I F I C A T I V A S

Um dos grupos mais afetados pelas consequências da crise de saúde pública em razão da pandemia da COVID-19 é, com certeza, o das trabalhadoras e trabalhadores domésticos remuneradas/os.

A primeira e mais evidente consequência está na redução do poder econômico, com a precarização da condição de vida e subsistência. Com a diminuição da demanda de trabalho, em razão da necessidade de isolamento social, acompanhamos cada vez mais famílias de empregadas domésticas, que em sua maioria são chefes de família, não possuem condições de pagar o próprio alimento, seu aluguel e outras contas básicas.

A segunda consequência está na maior exposição ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, uma vez que para realizar o seu trabalho a grande maioria dessas trabalhadoras têm de se expor ao sair de casa, ao utilizar o transporte público e ao ter contato com pessoas que podem estar ou não respeitando o isolamento social. Há, ainda, aquelas que exercem o trabalho em mais de um local, sendo maior a sua circulação e, portanto, sua exposição e de sua família.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A terceira consequência é que, em razão da necessidade financeira de se manter trabalhando, essas trabalhadoras se expõem ao risco e têm de voltar para suas casas, colocando ao risco, mesmo que com muito medo e precaução, também as suas famílias. Também existem os casos igualmente graves em que, pela necessidade de manutenção de seu rendimento, começaram a dormir no local de trabalho, deixando de ter contato direto com sua família.

Ademais, a maioria dos domicílios nos quais exercem o seu trabalho possuem pessoas idosas, pessoas com comorbidades e/ou com outras debilidades - às vezes, inclusive, pessoas contaminadas com a COVID-19 que estão em isolamento e tratamento em sua residência -, bem como crianças. Também, muitos dos seus trabalhos envolvem a realização de compras em supermercado e passeio com animais domésticos, expondo ainda mais as trabalhadoras à possibilidade de contaminação.

A categoria de trabalhadoras domésticas é majoritariamente marcada por raça, classe e gênero. São mulheres negras e pobres que dependem do sustento de seu trabalho para garantir a sua subsistência e de suas famílias, não podendo deixar de realizar o seu trabalho ou garantir a realização de isolamento social. No Brasil, são cerca de seis milhões de brasileiras que exercem trabalho doméstico remunerado.

A Organização Internacional do Trabalho, em artigo publicado junto à ONU-Mulheres e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, intitulado "Trabalhadoras domésticas remuneradas na América Latina e no Caribe frente à crise da COVID-19"², relatou:

"Na América Latina e Caribe, entre 11 e 18 milhões de pessoas se dedicam ao trabalho doméstico remunerado, das quais 93% são mulheres. O trabalho doméstico representa em média entre 10,5% e 14,3% do trabalho



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



das mulheres da região, o que significa que uma parte importante da força de trabalho, especialmente das mulheres, o faz em condições precárias e sem acesso à proteção social. Os países com maior proporção de mulheres empregadas em serviço doméstico são Paraguai, Argentina e Brasil. Sua renda é igual ou inferior a 50% da média de todas as pessoas ocupadas, embora em quase todos os países exista um salário mínimo legalmente estabelecido." (tradução livre)

A urgência em garantir a prioridade na vacinação da categoria de trabalhadoras e trabalhadores domésticos remunerados, tem como objetivo assegurar uma volta ao trabalho segura para essas mulheres para que possam assegurar o seu sustento e de sua família, bem como garantir a segurança sanitária e imunológica para àquelas que, apesar da quarentena e da pandemia, também não puderam deixar de exercer o seu trabalho.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta sugestão seja aprovada, mas, também, implementada no Plano Municipal de Vacinação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor